ALUNO SEGURO

DEVER DE TODOS

CARTILHA DE SEGURANÇA

DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

#Trabalho que faz História

AÇÕES DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA

1. A Secretaria de Defesa Cidadã, através da Guarda Civil Municipal, providenciará o incremento do efetivo e viaturas para realização das rondas nas unidades de ensino, com realização de ponto-base e aproximação dos estudantes, professores e gestores responsáveis pela escola;

2. A Secretaria de Defesa Cidadã, providenciará a criação de grupo de whatsapp em que estarão os gestores das unidades educacionais, o Secretário Municipal de Defesa Cidadã, Secretário Executivo de Defesa Cidadã, Comandante da Guarda Civil Municipal, Secretária Municipal de Educação, Secretária Executiva Municipal de Educação, viabilizando a comunicação em tempo real e a prestação de informações através do "Boletim Diário de Segurança Escolar";

3. A Secretaria de Defesa Cidadã, através da Guarda Civil Municipal, promoverá capacitações para porteiros e assistentes de núcleos, proporcionando que estes profissionais atuem de maneira preventiva quanto a possíveis ameaças, agressões iminentes ou atuais, mitigando os riscos ou reduzindo o potencial ofensivo para os integrantes da comunidade escolar;

4. A Secretaria de Defesa Cidadã, através da Guarda Civil Municipal, disponibilizará Guarda Municipal permanentemente nas 03 (três) creches que integram o sistema municipal de educação, reforçando a presença do órgão de segurança neste locais, considerando o grau de vulnerabilidade em virtude do público-alvo;

IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

#Trabalho que faz História

AÇÕES DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA

5. A Polícia Militar, através do 26° Batalhão, intensificou as rondas em escolas da rede municipal, bem como, criou um canal direto com a Secretaria Municipal de Educação para atendimento mais ágil as demandas necessárias;

6. O Governo do Estado de Pernambuco disponibilizou o canal 197, para atender às ocorrências emergenciais de situações críticas nas escolas, possibilitando reação mais célere a eventuais ameaças ou atos de violência;

7. Compromisso de atuação conjunta dos órgãos de segurança e de educação, com compartilhamento de informações e combate às fakes News, de maneira a proporcionar sensação de segurança aos estudantes, familiares, profissionais da educação e sociedade.

AÇÕES DA EDUCAÇÃO

1. Aumentar o controle de acesso às dependências das unidades de ensino, orientando os funcionários a identificarem e solicitarem autorização do(a) responsável pelo prédio para que o visitante ingresse;

2. Ampliação do serviço de vídeo-monitoramento nas unidades escolares;

IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

#Trabalho que faz História

AÇÕES DA EDUCAÇÃO

3. Prestar as informações através do whatsapp, preenchendo o Boletim Diário de Situação Escolar (BDSE), noticiando sobre a situação de normalidade ou anormalidade no ambiente escolar;

4. Em caso de ocorrência em andamento ou movimentação atípica, acionar a Polícia Militar (190) Guarda Municipal (3543-2107 ou 99142-9593) ou o canal 197;

5. Em caso de suspeita sobre planejamento de ato violento, como postagens na internet com ameaças, ligar para o número 197 ou 190, bem como noticiar o fato através do site: https://www.gov.br/mj/pt-br/escolasegura;

6. Informar à Secretaria de Educação de Igarassu (SOE – Serviço de Orientação Educacional) sobre casos de comportamentos atípicos ou de histórico de violência de estudantes;

7. Procurar conversar com o(a) estudante sempre que identificar comportamentos atípicos e:

7.1. Caso a violência esteja sendo praticada por familiares, acionar o Conselho Tutelar;

7.2. Caso a violência esteja sendo praticada por outro estudante ou profissional da unidade escolar, levar a conhecimento da Secretaria Municipal de Educação para adoção das providências pertinentes;

IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

#Trabalho que faz História

AÇÕES DA EDUCAÇÃO

7.3. Caso a violência esteja sendo praticada por terceiros, com Secretaria Municipal de Educação para adoção das providências pertinentes;

8. Comunicar à Secretaria Municipal de Educação os comportamentos mais agressivos ou intimidadores de alunos, para que seja procurado auxílio da Secretaria Municipal de Defesa Cidadã ou da Secretaria Municipal de Saúde;

9. Proceder ao registro de ocorrência perante a Polícia Civil, nos casos de violência ou ameaça praticada por ou contra alunos, professores ou funcionários, solicitando, sempre que necessário, apoio da Guarda Civil Municipal ou encaminhando cópia do registro para a Secretaria Municipal de Defesa Cidadã;

10. Procurar desenvolver atividades que conscientizem os estudantes sobre a sua responsabilidade social e das consequências legais que o comportamentos agressivos ou intimidadores poderão trazer para as suas vidas;

11. Impedir o ingresso ou uso de instrumentos potencialmente lesivos como tesouras pontiagudas e estiletes, por exemplo;

12. Procurar desenvolver atividades que estimulem a cultura de paz no ambiente escolar.

AÇÕES DOS ESTUDANTES

1. Não espalhar mensagens sem conhecer a fonte;

2. Compreender que a vida virtual tem tantos riscos quanto a vida real e que ambas não devem ser confundidas;

3. Não praticar bullying, apoiar e denunciar ao professor(a) quem pratica, compreendendo que todos nós somos dotados de qualidades e defeitos;

4. Em caso de suspeita ou conhecimento sobre planejamento de ato violento, como postagens na internet com ameaças, ligar para o número 197;

5. Em caso de presenciar algum ataque, procure se esconder em um local seguro e, sendo possível, acionar o 190.

IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

#Trabalho que faz História

AÇÕES DOS FAMILIARES OU RESPONSÁVEIS

1. Procurar checar a veracidade das informações recebidas, entrando em contato com a gestão da unidade escolar do(a) filho(a);

2. Não espalhar mensagens sem conhecer a fonte ou que propague *fake News*, aumentando a sensação de medo e criando um ambiente caótico;

3. Compreender que a melhor fonte de informações sobre a normalidade do funcionamento da escola é direção da unidade;

4. Observar o comportamento de filhos e filhas e de colegas com quem estes têm proximidade. Ao perceber ações ou reações atípicas, buscar conversar com o menor e, não sendo possível, procurar ajuda profissional. Caso não saiba como agir, não sinta vergonha, procure orientação de como atuar;

5. Exerça autoridade sobre os seus filhos e compreenda que a liberdade dele é limitada pela cautela, cuidado e proteção dos pais. Verifique:

5.1.Se ele porta algum instrumento potencialmente lesivo, como estilete, tesoura pontiaguda, faca, canivete, punhal, soco inglês etc.;

5.2.Verificar o histórico de sites acessados pelo celular, tablete, computador ou outro equipamento;

IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

#Trabalho que faz História

AÇÕES DOS FAMILIARES OU RESPONSÁVEIS

5.3. Acessar o quarto do(a) filho(a) e verificar se existe algum indício que revele alguma anormalidade, como anotações indicativas de violência sofrida ou planejamento de agressões, posse de objetos atípicos etc.;

6. Não se ausente da vida dos seus filhos, procure estar presente conversando sobre o seu dia e o dia dele. Não dê espaço para que a maldade se instale na sua casa;

7. Promova a cultura de paz também dentro do seu lar;

8. Em caso de ocorrência em andamento ou movimentação atípica, acionar a Polícia Militar (190) Guarda Municipal (153);

9. Em caso de suspeita sobre planejamento de ato violento, como postagens na internet com ameaças, ligar para o número 197 ou 190.

IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

#Trabalho que faz História